ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3662 1780
Fone 3662 5483 – E-mail: contato@camara.butia.rs.gov.br
www.camara.butia.rs.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 015/07

VER. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA *Presidente da Câmara* Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Oficializar a participação dos Vereadores Dedé Tintas, e Maurício Roni de Souza Pereira, que irão representar o Poder Legislativo de Butiá na audiência no Departamento de Identificação, em Porto Alegre, no dia 22 de março de 2007, na parte da tarde, para tratar assunto referente ao Requerimento 021/07, de autoria do Ver. Maurício Roni de Souza Pereira, em relação à cobrança de taxa de confecção da Carteira de Identidade para pessoas em vulnerabilidade social, aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 19 de março de 2007.

Parágrafo Único – Acompanhará os Vereadores na referida viagem o Secretário Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social, Senhor Cândido Vieira da Silva.

Artigo 2º- O deslocamento dos Vereadores dar-se-á no veículo da Câmara de Vereadores que será dirigido por motorista da Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - Os Vereadores deverão apresentar Relatório nos termos da Resolução nº 70/2003.

Artigo 4º - As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 5º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência
Em 22 de março de 2007.

Ver. Leandro Felício Oliveira
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 22 de março de 2007.

Ver.Paulo Machado
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner